Id:0471CD6A4F76D719

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 039/2025

PROCESSO Nº: 055/2025

ADESÃO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA-ANTARES COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ: 28.766.496/0001-28.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 08 DE MAIO DE 2026 A 07 DE MAIO DE 2027

ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE MAIO DE 2026.

Juazeiro do Piauí – PI, 07 de maio 2026.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:05D512E2AD00D720

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2026

PROCESSO Nº: 038/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº: 022/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: 64.220.515 CARLOS EDUARDO MESQUITA COSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 39.725,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS.)

FONTE DE RECURSO: FPM /FMS / ICMS / RECURSO PRÓPRIO

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 26 DE MAIO DE 2027.

Juazeiro do Piauí– PI, 27 de maio de 2026.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0B6228C42328DCFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 20 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.387,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.387,21**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

663	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	90.063,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO	
664	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	10.323,28
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 058	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA COMISSÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

320	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-100.387,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-100.387,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 20 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.471

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FD0136D8D255

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PORTARIA Nº 124/2026-Gab. Pref. **Francisco Ayres-PI, 26 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a alteração de lotação de Servidor Municipal, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 135, Inciso VI, combinado com o Art. 26, Inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de servidores para exercerem a função de monitor na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiência nos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora **CASSANDRA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do CPF 035.835.183-90 e RG nº 2.645.740-SSP/PI, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a **Secretaria Municipal de Educação**, em consonância com o artigo 40, § 1º da Lei Municipal nº 355, de 21 de dezembro de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Ayres-PI);

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar imediatamento ao trabalho na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 26 de maio de 2026.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.05.27 11:47:04 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Assinado de forma digital por RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Dados: 2026.05.27 11:47:57 -03'00'

Renato Antonio Garcia Andrade
Secretário Municipal de Administração e Planejamento